



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.503, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Social Tangaraense - ADEST.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TANGARAENSE - ADEST**, com sede e foro jurídico no Município de Tangará, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de julho de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

| |
|---|
| DOE Nº. 15.475 Data: 27.07.2023 Pág. 01 |
|---|

FÁTIMA BEZERRA
Governadora